



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.041078/2018-56

INTERESSADO: MARCOS ARÃO ABITBOL, SEMEAGRO AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA

DIRETOR: RICARDO FENELON JUNIOR

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviços aéreos públicos, protocolado pela **SEMEAGRO AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA**, em 12/11/2018 (SEI 2412668).

1.2. Após receber o despacho da Superintendência de Padrões Operacionais – SPO em 21/11/2018 (SEI 2437064), a Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos – SAS realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação satisfatória, conforme verificações descritas a seguir (SEI 2474782):

a) A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia da última alteração contratual consolidada e da discriminação de sócios diretos (SEI 2412678) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (SEI 2412671);

b) A regularidade fiscal foi demonstrada por meio de prova de regularidade junto à Fazenda Nacional (SEI 2474764), de Certidão de Regularidade do FGTS (SEI 2474765) e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (SEI 2490079); e

c) Os aspectos técnicos e operacionais foram avaliados pela SPO (SEI 2437064), que não apresentou óbice à renovação da autorização para operar da Interessada.

1.3. Em 13/12/2018, o processo foi encaminhado a esta Diretoria (SEI 2515857).

1.4. É o relatório.

Ricardo Fenelon Junior

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 17/12/2018, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2519885** e o código CRC **7CAFFD0F**.

